



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

AVISO

1- Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho de 1 de junho de 2020 do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, no uso das competências previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, delegadas pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal por seu despacho publicitado pelo Edital n.º 175/2018, por deliberação da Câmara Municipal de 25 de setembro de 2020 e por deliberação da Assembleia de 29 de setembro de 2020, conforme o previsto no n.º 1 do art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se encontra aberto o seguinte procedimento concursal, para provimento, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos de um cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de e Planeamento e Gestão Urbanística.

1 - Procedimento Concursal – Um lugar de cargo dirigente (Chefe de Planeamento e Gestão Urbanística).

2 - Prazo para apresentação de candidaturas: - 10 dias úteis a contar da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP).

3 - Remuneração: - 2 645,28 €, Suplemento Mensal: - 197,13 €

4 – Competências/ Funções a desempenhar – As previstas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, complementadas com as competências previstas no ponto 28.º, Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais) do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Paços de Ferreira.

5 – Local de Trabalho – Área do Município de Paços de Ferreira.

6 – Legislação aplicável: - Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual e adaptada à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08 e LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

7 – Prazo para apresentação de candidaturas: - 10 dias úteis, contados após publicitações na Bolsa de Emprego Público.

8 – Área de Recrutamento:

Requisitos Gerais: - Os previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. (LTFP)

Requisitos Especiais: - Podem apresentar candidatura os indivíduos que reúnem os requisitos definidos nos termos do n.º 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. (Trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado,



licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que, reúna quatro anos de experiência profissional em

funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Perfil exigido:

- a) Licenciatura adequada;
- b) Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:
 - a. Experiência profissional comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação em apreço;
 - b. Experiência profissional na área de Planeamento e Gestão Urbanística;
 - c. Conhecimentos sólidos da legislação aplicável à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;
 - d. Capacidade de liderança e gestão de equipas, por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço;

9 – Forma de Apresentação de candidaturas: Forma de Apresentação de Candidaturas: As candidaturas deverão ser submetidas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em formato digital, exclusivamente na plataforma de recrutamento *online*, disponível no link <https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt/> através do preenchimento integral de formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão.

Devem ser submetidos na plataforma de recrutamento os seguintes documentos:

- a) “ Curriculum vitae” datado e assinado;
- b) Certificado de Habilitações literárias;
- c) Declaração comprovativa do Serviço em que o candidato se encontre a exercer funções públicas em que conste a natureza da relação jurídica de emprego, a carreira/ categoria em que se encontra inserindo, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou inserindo, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos, descrição do posto de trabalho, que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e se for o caso mencionar, o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes.
- d) Certificado de formação profissional – apenas serão considerados os cursos e ações de formação frequentadas e adequadas às funções a exercer devidamente comprovadas.



Os candidatos que exerçam funções na Autarquia de Paços de Ferreira ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas b) c) e d).

10 – Métodos de Seleção:

- Avaliação curricular; visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto com base na análise do respetivo currículo.

- Entrevista Pública – visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.

11 – A seleção será feita por escolha nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, indo recair no candidato que melhor corresponda ao perfil fixado pela Câmara Municipal, para atingir os seus objetivos.

12 – Nos termos do n.º 13.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/20011 de 22 de dezembro, o presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, não haverá lugar à audiência dos interessados.

13 – Júri do concurso: Presidente – Eng.º Manuel Gomes Abreu, Diretor de Departamento Administração Geral de Território, em regime de Substituição do Município de Paços de Ferreira;

- Vogal Efetivo – Dr.º José Manuel Ribeiro Leão – Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, do Município de Paços de Ferreira

- Vogal Efetivo – Dr.ª Fernanda Maria Taipa Bessa Mendes, Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, do Município de Paços de Ferreira.

- Vogal Suplente – Eng.º António Alberto Martins Carneiro Brito, Chefe de Divisão de Obras Particulares, do Município de Paços de Ferreira.

14 – Publicitação: - O presente procedimento concursal será publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt, pelo prazo de 10 dias nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, bem como nos termos do n.º 2 do mesmo artigo em jornal de expansão nacional (Jornal Notícias) e na 2ª série do Diário da República.

15 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da constituição da Republica Portuguesa a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 – Proteção de dados - Os dados pessoais que vão ser recolhidos destinam-se única e exclusivamente para fins do presente procedimento concursal.



Paços do Município de Paços de Ferreira, 20 de Junho de 2022

O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos,

Joaquim Adelino Moreira Sousa